PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Praça Marechal Deodoro nº 44 - Centro
Fone: (19) 3666-5555 / 3656-4410
www.mococa.sp.gov.br
secretaria.gabinete@mococa.sp.gov.br

DECRETO Nº 5.419, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências".

ELIAS DE SISTO, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº 4.782, de 13 de janeiro de 2020,

D E C R E T A:

Art.1º - Nos termos da Lei Municipal nº 4.790, de 01 de Junho de 2020, fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), em razão de recursos recebidos do Governo Federal, conforme Portarias nº 718 e nº 705, de 06 de abril de 2020, observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica:

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
04 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
10.302.0079.2.017 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica (Ficha 212).....R$ 500.000,00
Portaria 718 de 06/04/2020
FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0300 – Saúde Geral

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
03 – ATENÇÃO BASICA
10.301.0079.2.016 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica (Ficha 193).....R$ 75.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (Ficha 188).....R$ 75.000,00
Portaria 705 de 06/04/2020
FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0300 – Saúde Geral

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo anterior, será coberto com recursos financeiros oriundos de excesso de arrecadação.

Art. 3º - Para cumprimento do disposto neste Decreto, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias ás alterações ora implementadas.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA/SP, 02 de junho de 2020.

ELIAS DE SISTO
Prefeito Municipal